



## GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

### REQUERIMENTO Nº /2024

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reiterada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Secretaria de Serviços Públicos, **para que a AME Animal utilize o Castramóvel e realize um Mutirão de Castrações dos animais não-humanos (gatos) na Rua Mercúrio, nº63, bairro José Carlos de Oliveira - Tutora idosa: Girlayne Araújo - tudo em consonância com o art. 2º da Lei Federal 13.426 de 2017.**

### JUSTIFICATIVA

Solicitamos URGÊNCIA nesta demanda de castração devido à vulnerabilidade dos animais do local, com iminência de rápida e maiores procriações. Trata-se de uma residência com mais de 25 felinos, sob os cuidados de uma idosa, que precisa urgente que a AME Animal faça as castrações desses gatos para que haja controle populacional dos animais no local – que já se tornou questão de saúde pública.

A Lei Federal 13.426/2017 dispõe sobre a política de controle populacional dos animais de rua (cães e gatos). O controle de natalidade de cães e gatos em todo o território nacional será regido de acordo com o estabelecido nesta Lei, mediante esterilização permanente por cirurgia, ou por outro procedimento que garanta eficiência, segurança e bem-estar ao animal.

O Art. 2º da Lei dispõe sobre o tratamento prioritário aos animais pertencentes ou localizados nas comunidades de baixa renda na prioridade. Como a citada neste requerimento, que apresenta um grande número de animais comunitários, é necessária uma ação energética do Poder Público Municipal nas ações de controle populacional, utilizando o Castramóvel que já está à disposição.

Dê-se ciência as autoridades mencionadas neste requerimento.

Caruaru, 23 de abril de 2024.

**Anderson Correia – PP**

**Vereador**